



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Ciências Animais, foi realizada a quarta reunião extraordinária de dois mil e dezenove do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Alexandre Rodrigues Silva**, **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michely Fernandes de Macedo** e **Valéria Veras de Paula**. **Justificou ausência** o discente Bruno Vinícios Silva de Araújo. Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora do curso, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, apresentou a **pauta**, conforme se vê a seguir: **Ponto 1:** Aprovação e assinatura da ata da 3ª reunião extraordinária de 2019; **Ponto 2:** Apreciação e deliberação de requerimento de quebra de pré-requisito de aluno formando; **Ponto 3:** Apreciação da solicitação do DCA quanto à responsabilidade didática da disciplina de “Introdução aos cursos de graduação”, dos cursos vinculados ao DCA; **Ponto 4:** Apreciação da solicitação do DCA para nova definição de perfil do concurso público para ocupação do código de vaga ligado às disciplinas de patologia geral e patologia veterinária. **Ponto 5:** Apreciação sobre solicitação de turma extra para aluna formanda. A referida **pauta** foi **aprovada por unanimidade**. Deu-se início à apreciação e à deliberação do **Ponto 1**. A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se diretamente ao **Ponto 5**, o processo físico foi analisado sobre a quebra de pré-requisito da disciplina de Fisiopatologia da Reprodução. A professora **Valéria Veras de Paula** questionou o fato do aluno estar matriculado na disciplina de ESO III, o que seria incompatível. No entanto, verificou-se que o aluno não havia defendido o TCC, por isso estava acumulando disciplinas. O colegiado firmou o entendimento que situações assim devem ser analisadas caso a caso, contanto que o aluno esteja cursando o último período e não possua excesso de disciplinas a pagar. O pedido foi **aprovado por unanimidade**. No **Ponto 3**, a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** explanou a demanda vinda do DCA a respeito de necessidade de consulta ao colegiado sobre o tema. A responsabilidade didática das disciplinas de introdução dos cursos vem sendo questionada apesar de um entendimento de que as Coordenadores seriam os melhores indicados para apresentar de forma ampla o curso aos ingressantes. A professora também comunicou que o Departamento, que é o responsável por atribuir responsáveis por disciplinas, quer aplicar um entendimento homogêneo a todos os cursos. Outro ponto ressaltado é que a Coordenação está sempre em contato direto e possui maior ligação quanto à necessidade dos alunos e que iria entrar em contato com os atuais professores das disciplinas para dialogar a respeito de planos que já estão em curso para a disciplina no semestre 2019.1. A Coordenação do Curso se mostrou favorável em assumir a disciplina a partir do semestre 2019.2. A professora **Valéria Veras de Paula** fez encaminhamento no sentido de que os professores que cederiam a disciplina para a Coordenação deverão ajustar suas cargas horárias para preencher e atender outras demandas **exclusivamente** no interesse do curso de Medicina Veterinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

Ponto 4, a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** falou a respeito da preocupação da Direção do CCA a respeito das vagas de docentes que surgirão no departamento. A professora ressaltou que o perfil para o curso de Medicina Veterinária deve ser mantido no Departamento com a diferença que o escopo dos pontos do perfil devem ser inseridos em um contexto mais abrangente. A professora **Valéria Veras de Paula**

Ponto 5, o qual foi aprovado por unanimidade, com a decisão de que os critérios para distribuição de auxílio financeiro aos discentes do curso para 2019 serão os seguintes: uma vez obtida a informação junto a chefia do CCA da previsão de repasse desse recurso, a coordenação do curso deverá notificar os discentes, com prazo definido, para preenchimento de formulário *on line* na página do curso, cujas informações obrigatórias do mesmo deverão atender ao que preconiza a resolução CONSUNI/UFERSA N° 014/2010, para previsão do interesse em usar o recurso. As demandas recebidas dentro do prazo serão apreciadas pelo colegiado do curso para definição dos critérios de classificação, ranqueamento e definição do número de alunos atendidos. O valor estipulado será dividido de forma igualitária entre os contemplados e será estabelecido com base no valor repassado pelo CCA e no número de solicitações recebidas. A partir da publicação deste resultado apenas os alunos que manifestaram interesse e estiverem na lista dos classificados, poderão formalizar o pedido para recebimento do recurso, com base nos requisitos estabelecidos na resolução citada. Adicionalmente, deverá ser ressaltado que discente com prestação de contas pendentes não poderão solicitar recurso para 2019. Deu-se continuidade aos trabalhos com a apreciação do **Ponto 6**, quando foi **decidido por unanimidade** que a minuta de regulamentação do funcionamento do NDE/MD enviada pelo NDE/MD deve ser diretamente encaminhada para PROGRAD, por considerarem que a competência dessa análise não é atribuição do Colegiado do Curso. No **Ponto 7**, por seu turno, foi exposto que na 2ª Reunião de 2019 do NDE/MV foi informado ao núcleo que o professor Wirtton Peixoto Costa solicitou formalmente o seu desligamento e que o professor Sidnei Miyoshi Sakamoto, como não é mais docente do curso de Medicina Veterinária, precisaria ser substituído. Dessa forma, o NDE solicitou que o Colegiado procedesse com a indicação dos novos membros. Por **unanimidade**, à decisão de que a indicação dos novos membros para compor o NDE deve ocorrer, após consulta por parte da coordenação acerca da disponibilidade de docentes responsáveis por áreas do curso que ainda não estão contempladas na composição atual deste núcleo, a saber: clínica/cirurgia animal e zootecnia/produção animal. Chegando a vez do **Ponto 8**, foram complementados os Informes sobre as reuniões do NDE de Medicina Veterinária, uma vez que, desde o início da reunião, a coordenadora do curso, sempre que oportuno, expunha os atos e decisões ocorridos durante as reuniões do referido NDE. Ao passar para o penúltimo ponto da pauta, o **Ponto 9**, ficou decidido por **unanimidade** que a profa interessada enviara solicitação com o detalhamento das necessidades, especialmente sobre as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

descrições dos itens de EPI para que a coordenação do curso possa procurar a Reitoria e a direção do CCA para solucionar as necessidades das disciplinas Técnica Cirúrgica e Anestesiologia, no que tange à obtenção de materiais EPIs específicos para aula prática, ao auxiliar de material de limpeza para o material e instrumentação cirúrgica e o técnico médico veterinário para acompanhar a professora durante as aulas. Por fim, chegou-se ao último ponto da pauta, **Ponto 10**: quando foi discutido o calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1 e da data para a 1ª reunião ordinária de 2019 que, por seu turno, após ser discutido, foi **aprovado por unanimidade** com as seguintes datas: a data da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado ficou para o dia 20 de maio; quanto ao calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1, ficou decidido que as reuniões devem ocorrer, quando necessário, durante as sextas-feiras, às 9h 00. Não havendo mais comentários, às 12h 40 min, a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora** agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, Marcílio José Ferreira Nunes, SIAPE 2265038, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros quando aprovada.

XX

Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:

Sthenia dos Santos Albano Amora _____

Membros Presentes:

Alexandre Rodrigues Silva _____

Genilson Fernandes de Queiroz _____

Juliana Fortes Vilarinho Braga _____

Michely Fernandes de Macedo _____

Valéria Veras de Paula _____

Secretário:

Marcílio José Ferreira Nunes _____